



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Cordeiro – Cidade Exposição
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO N° 54/2024

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA LUCIENE DA
SILVA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃ CORDEIRENSE a Senhora LUCIENE DA SILVA, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de outubro de 2024.

**Ronaldo de Souza Rosa
Presidente**

Autoria: Vereador Ronaldo de Souza Rosa